

Proc. 20.165/40.

(QP-1606-40)

1940

OCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Nacção:

CONSIDERANDO que, para "Benefícios Regulamentares", a dotação proposta para a consignação "Aposentadorias Ordinárias" deverá ser mantida em Rs. 24:000\$000 (vinte e quatro contos de reis)-, que foi a importância aprovada para o corrente exercício, sabendo a Caixa solicitar reforço quando necessário;

CONSIDERANDO que a estimativa de Rs. 35:000\$000 (trinta e cinco contos de reis) para "Aposentadorias por Invalides" pode ser aprovada, cumprindo a Caixa justificar o aumento pedido, indicando as prováveis concessões;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para a verba "Serviços Médicos-Hospitalares" está enquadrada no limite de 10% estabelecido pelo § único do art. 23 do dec. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

CONSIDERANDO, entretanto, que para a consignação "Pessoal Fixo" dessa verba deverá ser mantida a estimativa de Rs. 14:800\$000 (dezesseis contos e oitocentos mil reis); de acordo com a decisão proferida no processo de padronização nº 18.634/39, e para "Pessoal Variável" a de Rs. 300\$000 (trezentos mil reis)-;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para a consignação "Pessoal Fixo" da verba "Despesas Administrativas" deverá ser limitada a Rs. 16:100\$000 (dezesseis contos e cem

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

mil reis)-, de acordo com a decisão citada, fixando-se em Rs...
10:960\$000 (dez contos novecentos e sessenta mil reis) a dotação
para "Pessoal Variável";

CONSIDERANDO que, quanto às demais verbas propos-
tas, apresentam estimativas razoáveis, tendo em vista as aprovadas
para o corrente exercício, nada havendo que opôr à sua aprovação;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em ses-
são plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária apre-
sentada.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) J.C. de Lima Ferreira Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 24 / 1 / 1941